

Despacho 2024/14

Alteração do Juiz para presidir à distribuição nos dias 05, 07, 08 e 09 de fevereiro e 03 de abril de 2024

I – Conforme decorre do regime definido no despacho da Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, com o n.º 2023/42, de 07 de dezembro de 2023, disponível na página eletrónica do nosso Tribunal, em cada dia útil de trabalho preside à distribuição processual, de forma rotativa, um dos senhores Juízes de direito em exercício de funções no Tribunal, nos moldes concretos estabelecidos no identificado despacho.

II – Em função desse sistema de rotatividade, e do mapa pré-determinado, cada um dos senhores Juízes em exercício de funções nos Juízos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, assegura o serviço inerente à presidência à distribuição processual, por cada dia útil de trabalho.

Por interesse pessoal e de organização do serviço, os senhores Juízes, a seguir identificados, permutaram, entre si, os dias concretos para execução desse trabalho, nos termos em que o serviço será assegurado, nos seguintes dias:

- no dia 5 de fevereiro de 2024, a senhor Juiz do Juízo Central Criminal de Vila Real – J1;
 - no dia 07 de fevereiro, a senhora Juiz do Juízo Local Cível de Chaves J1;
- <u>no dia 08 de fevereiro</u>, a senhora Juiz do Juízo Central de Execuções de Chaves.
 - no dia 09 de fevereiro, a senhora Juiz do Juízo Local Criminal de Chaves, e
 - no dia 03 de abril, o senhor Juiz do Juízo Local Criminal de Vila Real J2.

Em face do invocado circunstancialismo de facto, e por não se vislumbrar qualquer prejuízo para o serviço porquanto nos identificados dias, está, sempre, assegurada a concretização da presidência à distribuição, por Juiz de direito, entende-se deferir à «troca» solicitada e reorganizar, nesse concreto aspeto, período



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL Juiz Presidente

de tempo, e para os senhores identificados Juízes, o serviço de presidência à distribuição nos referidos dias.

III – Face ao exposto, relativamente ao serviço de presidência à distribuição processual nos dias 05, 07, 08, 09 de fevereiro e 03 de abril de 2024, o mesmo será assegurado, em cada um desses dias, pelos senhores Juízes identificados em II.

Em tudo o mais, mantem-se a organização do serviço de presidência à distribuição processual, nos precisos termos em que se encontram definidos no respetivo despacho de organização da presidência à distribuição.

Notifique os senhores Juízes abrangidas pela alteração ora determinada.

Divulgue na página eletrónica do Tribunal, no local próprio.

Dê conhecimento aos senhores Escrivães de direito, a exercer funções no núcleo de Chaves e de Vila Real.

Dê conhecimento ao senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca, para os fins tidos por convenientes.

Arquive em pasta própria.

Vila Real, 31 de janeiro de 2024

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real Maria Hermínia Néri de Oliveira



Assinado de

11:30:10 Z